

## DECRETO Nº 000085/24 de 02 de Setembro de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002261/23 21 de Dezembro de 2023.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

03.01.28.843.0000.0.005-3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato

300,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

03.01.28.843.0000.0.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

300,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Setembro de 2024

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar